



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 85.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 349/01 de 11 de Outubro de 2001.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS
FINANCEIROS, ÀS FAMÍLIAS DO PROJETO
RENDA CIDADÃ, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.**

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

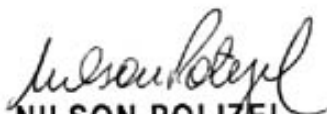
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo, autorizado a
repassar subsidio financeiro às famílias do Projeto Renda Cidadã, nos
termos e condições estabelecidas no convenio, firmado com a Secretaria
de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º _ A despesas decorrentes desta lei,
serão suportadas pelo repasse da Secretaria e por conta das verbas
próprias constantes no orçamento vigente.

Artigo 3º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, em 11 de Outubro
de 2.001.


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente